



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 053/2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE PLENÁRIO VEREADORA MARILENA NEVES DOS PASSOS.

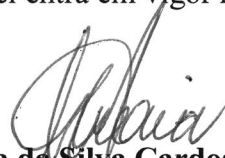
A Vereadora subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

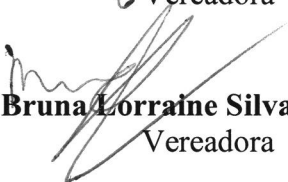
Art. 1º. Passa a denominar-se Plenário Vereadora Marilena Neves dos Passos o que se localizará na nova sede da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, em construção, situada na Praça Wilson Silva Couto s/nº, Bairro Vila Matilde.

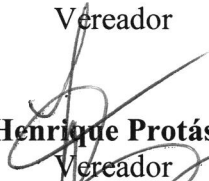
Art. 2º. O Poder Legislativo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

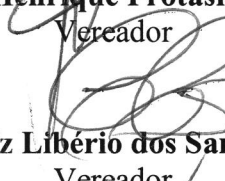
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

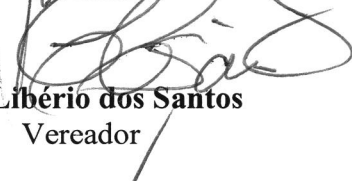
Sala das Sessões, 7 de julho de 2025.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora


Bruna Lorraine Silva Cardoso
Vereadora


Clésio Reis Silva
Vereador

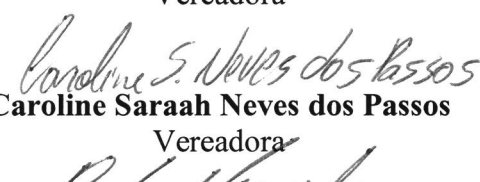

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

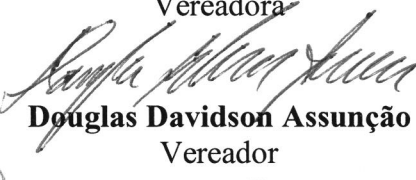

Luiz Libério dos Santos
Vereador

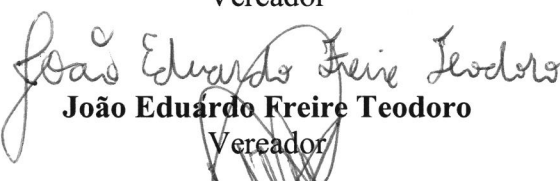

Thales Patrocínio Camilo
Vereador


Wania Maria Cordeiro
Vereadora

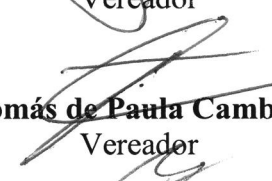
Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora


Caroline Saraah Neves dos Passos
Vereadora


Douglas Davidson Assunção
Vereador


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador


Thomas de Paula Cambraia
Vereador


Wilson Pimenta de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador - Presidente

Justificativa:

A presente proposta de lei visa homenagear a memória da ilustre **Vereadora Marilena Neves dos Passos**, que dedicou sua vida ao serviço público e à população de Campo Belo/MG. Eleita vereadora por quatro mandatos consecutivos (2008, 2012, 2016 e 2020), Marilena destacou-se por sua atuação incansável em prol da comunidade, sempre pautada pela ética, compromisso e sensibilidade às causas sociais.

Além de sua trajetória como legisladora, Marilena assumiu a presidência da Câmara Municipal no biênio 2017/2018, período em que liderou com competência e serenidade os trabalhos do Poder Legislativo, reforçando o diálogo e a transparência. Sua liderança foi marcante, especialmente durante os desafios impostos pela pandemia de Covid-19, quando trabalhou para mitigar os impactos da crise na vida dos cidadãos campo-belenses.

Tragicamente, Marilena faleceu durante a epidemia de Covid-19, deixando um legado de dedicação e amor à cidade que tanto serviu. Denominar o plenário da nova sede da Câmara Municipal em sua homenagem é uma forma justa e permanente de reconhecer sua contribuição histórica, inspirando futuras gerações de servidores públicos a seguirem seu exemplo de integridade e trabalho.

Assim, propõe-se esta denominação como um tributo à vida e à obra de Marilena Neves dos Passos, cuja memória merece ser perpetuada no coração da instituição que ela tanto honrou com seu serviço.